



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1069/11, 09 de Maio de 2011.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, servidor municipal
Ademir Artur Doebber."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 09 de Maio de 2011, o Servidor **Ademir Artur Doebber**, do emprego Público de Motorista, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 680.02, de 05 de Maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em , 09 de Maio de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração